## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

## **QUARTA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 26/2020-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

— 1º SEMESTRE DE 2021 —

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 26/2020-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado nos quadros a seguir:

| CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO  – À DISTÂNCIA – |       |        |       |  |  |
|---|-------|--------|-------|--|--|
|   |       | VAGAS* |       |  |  |
| CURSO   | TURNO | GERAL  | TOTAL |  |  |
| Educação Profissional (Resolução 09/2018- CONSEPEX/IFRN)                                  | EaD   | 2      | 2     |  |  |
| TOTAL DE VAGAS  |       | 2      | 2     |  |  |

<sup>\*</sup> Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº. 26/2020-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn</a>, no período do dia 12 até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2021.
- 3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital 26/2020- PROEN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.
  - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Caso haja alguma devolutiva, o candidato terá até às 18h, do dia 17 de fevereiro de 2021, para corrigir, caso não faça, a matrícula não será realizada.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
- h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
- i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (completo com assinatura);
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL 26/2020-PROEN

## **4ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

| ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL |               |                           |           |  |
|---|---------------|---------------------------|-----------|--|
| POLO NATAL-EAD                          |               |                           |           |  |
| Lista                                   | Classificação | Nome                      | Inscrição |  |
| GERAL                                   | 37°           | ANA CARLA GREGOLIN MENDES | 467118-6  |  |
| GERAL                                   | 38°           | MATHEUS LANDIM DE SOUZA   | 463646-6  |  |